

CERTIDÃO
REGISTRO DE IMÓVEIS
3ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA PARANÁ
RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 420
4º ANDAR - TEL. 222-4849
Oficial Designada
LYA GOMY DE RIBEIRO URBAN
CPF 002 463 799 - 87

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-



MATRÍCULA N.º 20.398

RUBRICA

B. M. U.

IMÓVEL:- Lote de terreno foreiro nº 410 da Planta Murray, de formato regular, correspondente ao lote 2-SE-B-26 do croquis 1525 da Prefeitura Municipal de Curitiba com a área superficial total de 691,20m², medindo 10,80m de frente para a rua Almirante Tamandaré, 64,00m de extensão da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha o terreno, onde confronta com o lote 022.000-1 setor 14, quadra 054, de propriedade de Santa Monica Empreendimentos S.A. do lado esquerdo mede igualmente 64,00m de extensão da frente aos fundos e confronta com o lote 003.000/setor 14/quadra 054 de K. Jojina & Cia Ltda, na linha de fundos mede 10,80m de extensão onde confronta com o lote 007.000-2/setor 14, quadra 054 de propriedade de Alberto Assmann, - contendo uma casa mista sob nº 510 e demais benfeitorias, com indicação fiscal: lote 26.000-3, setor 14, quadra 054.

PROPRIETÁRIA:- HD CONSTRUTORA DE OBRAS SOCIEDADE ANONIMA, pessoa jurídica de direito privado, CGC 75.119.081/0001-42, com sede nesta - Capital, a rua Pe, Anchieta nº 455.

REGISTRO ANTERIOR:- Nº 54.658 livro 3-AB, desta Circunscrição.

Curitiba, 26 de Setembro de 1.934.

Lya de Ribeiro Urban
OFICIAL DESIGNADA

OBSERVAÇÃO:- As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes, de acordo com o Provimento 260, Art. 21, § 1º da Corregedoria Geral da Justiça, desta Estado.

R-1/20.398.-

TÍTULO:- Hipoteca Censual de 1ª Graul. Cédula de Crédito Comercial emitida nesta Capital, em 24 de Fevereiro de 1984, da qual uma via fica arquivada neste Cartório. **TREDOR:-** BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL-BRDE, com sede em Porto Alegre-RS a rua Uruguai nº 155 e Agência nesta Capital, a rua Emílio Pernetta nº 160, CGC 92.816.560/0001-37. **DEVEDORA:-** HENRIQUE DO REGO ALMEIDA & CIA LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado com sede no Município do Rio de Janeiro, CGC 77.525.806/0001-28 e filial nesta Capital, a rua Bruno Filgueira nº 1129. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:-** HD-CONSTRUTORA DE OBRAS S/A, já qualificada. **AVALISTAS:-** HENRIQUE DO REGO ALMEIDA, CPF 289.796.727/72 e Id. 245.178-Tr. e sua mulher LAURA BEATRIZ PERNETTA ALMEIDA, Id. 833.650-Tr. brasileiros ele economista, ela do lar, residentes a rua Euclides da Cunha 611 nesta Capital. **VALOR:-** \$ 588.000.000,00 equivalentes a US 500.000.00. **PRAZO:-** 18 de agosto de 1988. **JUROS:-** Fixos, a taxa efetiva de 1,5% ao ano de 360 dias, acima da taxa "Libor" calculados dia-a-dia, sobre o saldo devedor corrigido de acordo com a variação do dólar norte americano - (preço de venda) serão exigidos semestralmente juntamente com as amortizações do principal. Em caso de mora, os juros elevados de 1% serão capitalizados juntamente com quaisquer outros encargos e/ou despesas resultantes da Cédula. Pagará juros variáveis semestrais de acordo com a Taxa Interbancária de Londres (LIBOR) para depósito a prazo de 6 meses, em eurodólares, calculados sobre o saldo devedor e corrigido de acordo com a variação do dólar norte americano (preço de venda) somados aos juros fixos acima e que reajustados semestralmente de acordo com as oscilações da mencionada taxa Libor serão pagos juntamente com as parcelas de amortização do principal. **CONDIÇÕES** As da cédula. **OBSERVAÇÕES:-** 1)- Fazem parte da garantia diversos imóveis descritos na mencionada Cédula. 2)- Fazem parte integrante da

NOVO ENDEREÇO:
R. Emílio Pernetta, 297/303 - 11º Andar
Telefone: 233-0815

MATRÍCULA N.º
- 20.398 -

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

Cédula, o Anexo I-Mortas de Aplicação do Crédito- Anexo II -Orçamento-, Aditivo nº 2016.1 e Termo Aditivo nº 2199.02. Protocolo nº 46. 982 25-09-84. Dou fe. Curitiba, 26 de Setembro de 1.984.

Leza de Siqueira Urban
OFICIAL DESIGNADA

Custas: 3,5 VRC = R\$ 98.364,00 + F. Pen. R\$ 19.673,00 = R\$ 118.037,00
à CPC R\$ 4918,00

AV-2/20.398.-

Na conformidade da petição de parte interessada e dos documentos comprobatórios arquivados neste Cartório, averba-se a transformação da firma HD CONSTRUTORA DE OBRAS S/A, proprietária do imóvel objeto desta matrícula, em sociedade por quotas de responsabilidade limitada, passando a girar sob a denominação social de HD CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, de acordo com a Ata da Trigesima Assembleia Geral Extraordinária datada de 28-12-84 e Contrato Social arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 33 2 0114064/8. Protocolo nº 51.233 14-08-85. Dou fe. Curitiba, 14 de agosto de 1.985.

Leza de Siqueira Urban
OFICIAL DESIGNADA

Custas: 0,1 VRC = R\$ 9731 + F. Pen. R\$ 1.946 = R\$ 11.677 à CPC R\$ 486

AV-3/20.398.-

Na conformidade do Ofício nº 881/86 expedido pelo credor, em 15-10-86 arquivado neste Cartório, averba-se o cancelamento da hipoteca objeto do registro nº 1 desta matrícula. Protocolo nº 57.011 20-10-86. Dou fe. Curitiba, 20 de Outubro de 1.986.

Leza de Siqueira Urban
OFICIAL DESIGNADA

C/D, 6 VRC = Cz\$101,82 + F. Pen. Cz\$ 20,36 = Cz\$122,18 à CPC Cz\$5,09

R-4/20.398.-

TÍTULO:- Compromisso de compra e venda. Escritura publica lavrada nas Notas do Tabelionato da Comarca de Guaratuba, deste Estado, em 22 de junho de 1.987, Lº 138-N, fls. 052. PROMITENTE COMPRADORA:-CONSTRUERG-CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS RIOGRANDENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CGC nº 02990570/0001-00, com sede a Av. Assis Brasil 2127-Porto Alegre-RS. PROMITENTE VENDEDORA:- H.D.CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, já qualificada. VALOR:-Cz\$1.300.000,00. CONDIÇÕES:- As da escritura. Protocolo nº 60.230 29-07-87. Dou fe. Curitiba, 29 de julho de 1.987.

Leza de Siqueira Urban
OFICIAL DESIGNADA

C/5,5 VRC = Cz\$2.424,95 + F. Pen. Cz\$ 484,99 = Cz\$-2.909,94 à CPC 121,24

AV-5/20.398.-

Na conformidade da petição de parte interessada e dos documentos comprobatórios que ficam arquivados neste Cartório, averba-se a alteração da razão social da promitente compradora constante do R-4 desta matrícula, para =CONSTRUERG-CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA=. Protocolo nº 70.149 03-05-90. Dou fe. Curitiba, 03 de Maio de 1.990.

Leza de Siqueira Urban
OFICIAL

C/D, 20 VRC = R\$580,00 à CPC 29,00

R. 6 - 20.398.

SEQUE

CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS

3.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
OFICIAL DESIGNADA: LYA GOMY DE RIBEIRO URBAN
C P F 002-463-798-87

FICHA Nº

-2-

matr.-20.398-

RUBRICA

Le



CONTINUAÇÃO

Título: Compra e venda. Escritura pública de compra e venda, lavrada pelo Tabelionato de Guaratuba-Pr., em 16.05.1990, fl. 023 do livro 156.- Adquirente: Construrg - Construções e Empreendimentos Ltda., com sede na rua Izaias Bevillagua, 8, nesta cidade, inscrita no CGC/MF. sob nº. 02.990.570/0001-00. Transmittente: H.D. Construtora de Obras Ltda., já qualificada. Valor: Cr\$1.300,00. Condições: não há.ITBI sob nº. 43.995/90, sobre Cr\$3.915.102,26. Prot. 70.323 de 24.5.90. Dou fé. Curitiba, 24 de maio de 1990.- c/1.500VRC- - Cr\$43.500,00.

Lygia de Ribeiro Urban
Oficial

R. 7 - 20.398.

Título: Incorporação de condomínio. Nos termos do requerimento e de mais documentos exigidos pela legislação em vigor, cujos documentos ficam arquivados, sob nº. 466, a proprietária - Construrg - Construções e Empreendimentos Ltda., já qualificada, incorporou o imóvel objeto desta matrícula, e sobre o mesmo fará construir um prédio de alvenaria em concreto armado, com 8 pavimento, sendo 1 subsolo, térreo e mais 6 pavimentos e a cobertura, com destinação residencial, e terá a área global de 2.071,65m2., e será assim discriminado: 1º pavimento ou subsolo: conterà estacionamento para automóveis, porte médio, com área de 549,04m2., com necessidade de manobrista, hall, escada, depósito, cisternas e poço dos elevadores, áreas essas de uso comum; 2º pavimento ou térreo: conterà área coberta, hall, escada, poço de elevadores, apartamento do zelador, depósito e os apartamentos nºs. 101, 102, 105, 106, 107, 108 e 109, e ainda recreação equipada coberta e descoberta; 3º pavimento ou 1º andar: conterà os apartamentos nºs. 201, 202, 203, 204, 205, 206, - 207, 208, 209 e 210; 4º pavimento ou 2º andar: conterà os apartamentos nºs. 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309 e 310; 5º pavimento ou 3º andar: conterà os apartamentos nºs. 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409 e 410. 6º pavimento ou 4º andar: conterà os apartamentos nºs. 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509 e 510. 7º pavimento ou 5º andar: conterà os apartamentos nºs. 601, 602, - 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609 e 610; Ático: conterà a parte superior dos apartamentos nºs. 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609 e 610; cobertura conterà a caixa d'água, casa de máquinas, floreiras e rampas. Tipos dos apartamentos: TIPO I - apartamentos nºs. 102, 202, 302, 402, 502, 210, 310, 410 e 510; TIPO II - apartamentos nºs. 101, 201, 301, 401, 501, 109, 209, 309, 409 e 509. TIPO III - serão os apartamentos nºs. 106, 204, 304, 404, 504, 108, 208, 308, 408 e 508. TIPO IV - serão os apartamentos nºs. 105, 203, 303, 403, 503, 107, 207, 307, 407 e 507. TIPO V - apartamentos nºs. 205, 305, 405, 505, 206, 306, 406, 506. TIPO VI - serão os apartamentos nºs. 602 e 610. TIPO VII - serão os apartamentos nºs. 601 e 609. TIPO VIII - serão os apartamentos nºs. 603 e 607. TIPO IX - serão os apartamentos nºs. 605 e 606. TIPO X - serão os apartamentos nºs. - 604 e 608. Das áreas dos apartamentos: TIPO I, cada um terá a área construída privativa de 19,38m2., área construída comum de 6,49m2., área construída total de 25,87m2; fração ideal do solo e partes comuns de 0,01224795 e quota do terreno de 8,47m2. TIPO II, cada uma das unidades terá a área construída privativa de 19,17m2; área de uso comum de 6,45m2; área total construída de 25,62m2; fração ideal

SEGUIR

CONTINUAÇÃO

do solo e partes comuns de 0,01212959 e quota do terreno de 8,38m2; TIPO III, cada uma das unidades terá a área construída privativa de 20,94m2., área comum de 6,96m2., área construída total de 27,90m2., fração ideal do solo e partes comuns de 0,01320904 e quota do terreno de 9,13m2. TIPO IV, cada uma das unidades terá a área construída privativa de 20,73m2; área comum de 6,84m2; fração ideal do solo e partes comuns de 0,01305280 e quota do terreno de 9,02m2. - TIPO V, cada uma das unidades terá área construída privativa de 17,28m2; área comum de 5,79m2., área construída total de 23,07m2; - fração ideal do solo e partes comuns de 0,01092231 e quota do terreno de 7,55m2. TIPO VI, cada uma das unidades terá a área construída privativa de 25,63m2; área comum de 8,60m2; fração ideal do solo e partes comuns de 0,01620593 e quota do terreno de 11,20m2; área construída total de 34,23m2. TIPO VII, cada uma das unidades terá a área construída privativa de 25,42m2; área comum de 8,52m2; área construída total de 33,94m2; fração ideal do solo e partes comuns de 0,01606863 e quota do terreno de 11,11m2. TIPO VIII, cada uma das unidades terá a área construída privativa de 20,35m2; área comum de 6,80m2; área construída total de 27,15m2; fração ideal do solo e partes comuns de 0,01285396 e quota do terreno de 8,88m2. TIPO IX, cada uma das unidades terá a área construída privativa de 27,19m2; área comum de 8,99m2; área construída total de 36,18m2; fração ideal do solo e partes comuns de 0,01712914 e quota do terreno de 11,84m2. TIPO X, cada uma das unidades terá a área construída privativa de 26,98m2; área construída comum de 8,95m2; área construída total de 35,93m2; fração ideal do solo e coisas comuns de 0,01701078 e quota do terreno de 11,77m2. Custo global Cr\$34.082.785,00. Dispensa a incorporadora o prazo de carência. CND do IAPAS sob nº. 334.644.- Prot. 70.324 de 24.5.90. Dou fé. Curitiba, 24 de maio de 1990. c/ - 1.500VRC- Cr\$43.500,00.

Loiola de Rios Urban
Oficial

Av.8 - 20.398.

Procede-se a esta averbação para consignar que o Edifício a ser construído no terreno desta matrícula, denominar-se-á "Princess Caroline". Dou fé. Curitiba, 30 de maio de 1990.

Loiola de Rios Urban
Oficial

OBSERVAÇÃO:- A fração ideal que corresponderá a unidade nº 310 do 4º pavimento ou 2º andar do Edifício Princess Caroline foi vendida a THEODORO SUCHECKI CICHEWICZ, conforme R-1/27.685 desta data. Dou fé. Curitiba, 07 de agosto de 1.990.

OBSERVAÇÃO:- A fração ideal que corresponderá a unidade nº 408 do 4º andar foi vendida a EUGENIO RIBEIRO DE MORAES, conforme R-1/28.065 desta data. Dou fé, Curitiba, 31 de Janeiro de 1.991

OBSERVAÇÃO:- A fração ideal que corresponderá a unidade nº 502 do Edifício Princess Caroline foi vendida a DINELIO LUIZ PERUZZO, conforme R-1/30.237 desta data. Dou fé. Curitiba, 04 de Janeiro de 1.993.

OBSERVAÇÃO:- A fração ideal que corresponderá a Unidade nº501 do 6º-

SEGUE

CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
OFICIAL DESIGNADA: LYA GOMY DE RIBEIRO URBAN
C P F 002-463-799-87

FICHA Nº

-3-

Matr. 20.398

RUBRICA

Le

1699
F. 1299

CONTINUAÇÃO

do 6º pavimento ou 4º andar, do Edifício Princess Caroline, foi vendida a PAULO ROBERTO IENZURA ADRIANO e AURORA DOS SANTOS, conforme R-1/30.321 desta data. Dou fé. Curitiba, 29 de janeiro de 1.993.

OBSERVAÇÃO:- A fração ideal que corresponderá a Unidade nº 605 do 7º pavimento ou 5º andar, do Edifício Princess Caroline, foi vendida a PAULO JOSE PIGATTO, conforme R-1/30.322 desta data. Dou fé. Curitiba, 29 de janeiro de 1.993.

OBSERVAÇÃO:- A fração ideal que corresponderá a unidade nº 602, do 7º pavimento ou 5º andar, do Edifício Princess Caroline, foi vendida a LUIZ EDINELSON SONVEZZO, conforme R-1/30.323 desta data. Dou fé. Curitiba, 29 de janeiro de 1.993.

OBSERVAÇÃO:- A fração ideal que corresponderá a unidade nº 407, do 5º pavimento ou 3º andar, do Edifício Princess Caroline, foi vendida a HUMBERTO JOSE LOURENÇO, conforme R-1/30.324 desta data. Dou fé. Curitiba, 29 de janeiro de 1.993.

OBSERVAÇÃO:- A fração ideal que corresponderá a unidade nº 503, do 6º pavimento ou 4º andar, do Edifício Princess Caroline, foi vendida a GERSON LUIZ CARDOSO, conforme R-1/30.325 desta data. Dou fé. Curitiba, 29 de janeiro de 1.993.

OBSERVAÇÃO:- A fração ideal que corresponderá a unidade nº 606, do 7º pavimento ou 5º andar, do Edifício Princess Caroline, foi vendida a JOAQUIM NEGRI FILHO, conforme R-1/30.326 desta data. Dou fé. Curitiba, 29 de janeiro de 1.993.

OBSERVAÇÃO:- A fração ideal que corresponderá a unidade nº 308, do 4º pavimento ou 2º andar, do Edifício Princess Caroline, foi vendida a NADIA MARIA SACCO PORRES, conforme R-1/30.327 desta data. Dou fé. Curitiba, 29 de janeiro de 1.993.

OBSERVAÇÃO:- A fração ideal que corresponderá a unidade nº 510, do 6º pavimento ou 4º andar, do Edifício Princess Caroline, foi vendida a RICARDO VOYCEIK, conforme R-1/30.328 desta data. Dou fé. Curitiba, 29 de janeiro de 1.993.

OBSERVAÇÃO:- A fração ideal que corresponderá a unidade nº 101, do 2º pavimento ou andar terreo, do Edifício Princess Caroline, foi vendida a ANGELO EUGENIO PECCIOLI, conforme R-1/30.329 desta data. Dou fé. Curitiba, 29 de janeiro de 1.993.

Observação: A fração ideal do solo de 0,01212959 que corresponderá ao apartamento nº. 201, foi alienada a Beno Frederico Hubert, conforme o título do R-1 da matrícula nº. 30.361, deste ofício. Curitiba, 12 de fevereiro de 1993.

Observação: A fração ideal do solo que corresponderá ao apartamento nº. 507, foi alienada a Helena Kochinski Smolarek, conforme título do R-1 da matrícula 30.432, deste ofício; A fração ideal do solo que corresponderá ao apartamento nº. 203, foi alienada a Fabiano Murilo Costa Garcia, conforme título do R-1 da matrícula nº. 30.433 deste ofício; a fração ideal do solo que corresponderá ao apartamento nº. 204, foi alienada a Fernando Murilo Costa Garcia, conforme título do R-1 da matrícula nº. 30.434, deste ofício. Curitiba, 19 de março de 1993.

OBSERVAÇÃO:- A fração correspondente ao apartamento nº 209 foi ven-

SEQUE

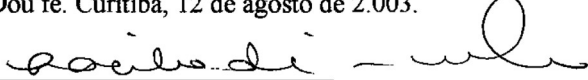
CONTINUAÇÃO

dida a ARY CASAROTTO, conforme R-1/30.474; a fração correspondente ao apartamento 107 foi vendida a LOURENÇO JOSÉ SANTOS FOGAÇA, conforme R-1/30.475 e a fração ideal do solo correspondente ao apartamento nº 405 foi vendida a ANTONIO CARLOS PINHEIRO GOMES, conforme R-1/30.476, desta data. Dou fe. Curitiba, 01 de abril de 1.993.

===== OBSERVAÇÃO:- A fração ideal correspondente ao apartamento nº 109 foi vendido a MARCOS AMERICO TOSCANI, conforme R-1/30.710, desta data Dou fe. Curitiba, 05 de maio de 1.993. =====

===== Observação: A fração ideal do solo que corresponderá ao apartamento 409, foi alienada a Alberto Succk Tavares, conforme o título registrado sob nº 1 na matrícula 31.379, deste ofício. Curitiba, 31 de janeiro de 1994. =====

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula 20.398, e que se encontra prenotada sob nº 126.475, em 23.7.2003, no livro 1 de Protocolo, a escritura pública de compra e venda lavrada no serviço de notas do distrito de São Marcos, São José dos Pinhais - Pr, a qual tem por objeto a alienação das frações das seguintes unidades: 102, 105, 106, 108, 202, 210, 205, 206, 207, 208, 301, 309, 302, 303, 307, 304, 305, 306, 401, 401, 410, 403, 404, 406, 504, 508, 505, 506, 509, 601, 609, 601, 607, 604, 608, 610, do ed. Princess Caroline, objeto da incorporação do registro 7 acima. Certifico ainda que está prenotado sob nº 126.646 em 6.8.2003, no livro 1 de Protocolo, o Mandado e auto de arresto, do Juízo de Direito da 15ª Vara Cível desta comarca, que tem por objeto o registro da construção sobre o imóvel desta matrícula. Os documentos mencionados não foram registrados. Dou fe. Curitiba, 12 de agosto de 2.003.


registradora



SEGUIE